

Portaria 00 G.CEL 08/2020

Regulamento dos 84º Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni"

O Coordenador de Esporte e Lazer expede a presente Portaria, que estabelece o Regulamento dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni".

A – REGULAMENTO GERAL I – DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – Os Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni", que recebe a denominação de seu criador e idealizador por força da Lei Estadual 12553, de 31-03- 2007, tem por objetivo coroar o desenvolvimento da prática desportiva dos municípios classificados nos Jogos Regionais e contribuir para o aprimoramento técnico das diversas modalidades em disputa no Estado de São Paulo.

II – DA REGULAMENTAÇÃO

Artigo 2º – Os Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" terão como base o Regulamento Geral e Técnico dos Jogos Regionais 2020, salvo as adaptações e exceções previstas neste Regulamento.

III – DA DIVISÃO

Artigo 3º – Os Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" serão disputados em categoria única, livre, com as exceções previstas no Artigo 5º:

- a)** O 1º e 2º Colocados da 1ª Divisão dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni", do ano de 2019, nas modalidades e sexo disputadas na Categoria Livre, mais os 1º e 2º colocados na modalidade de Futebol até 20 anos;
- b)** O 1º e 2º Colocados da 2ª Divisão dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni", do ano de 2019, nas modalidades e sexo disputadas na Categoria Livre, mais os 1º e 2º colocados na modalidade de Futebol até 20 anos;
- c)** O 1º e 2º Colocados na classificação final dos Jogos Regionais, do ano de 2020, nas modalidades e sexo oferecidos;
- d)** O Município sede nas modalidades e sexo nas quais tenha participado nos Jogos Regionais 2020.

Parágrafo Primeiro: Somente fica assegurada a participação nos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" – 2020, previstas nas clausulas "a" e "b" deste artigo, desde que o Município tenha participado dos Jogos Regionais do ano em curso na modalidade e sexo;

Parágrafo Segundo: Se o Município Campeão ou vice campeão por modalidade e sexo nos Jogos Regionais do ano em curso estiver pré-classificado para os Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" - 2020, estará, então, classificado o município que constar na classificação subsequente dos Jogos Regionais na modalidade e sexo;

Parágrafo TERCEIRO: A classificação das seguintes modalidades será como segue:

- a) ATLETISMO E NATAÇÃO:** O primeiro colocado por prova e sexo nos Jogos Regionais, mais os atletas que obtiverem índice;
- b) CAPOEIRA, CICLISMO, JUDÔ, KARATÊ E TAEKWONDO:** classificam-se também o campeão por sexo, peso ou prova, caso sua equipe não tenha se classificado;
- a) GINÁSTICA ARTÍSTICA:** A classificação será por ranking das 08 (oito) Regiões,

classificando-se 16 municípios;

b) GINÁSTICA RÍTMICA: A classificação será por ranking das 08 (oito) Regiões, classificando-se 20 municípios.

Artigo 4º – Os Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” serão disputados na categoria Livre, respeitados os limites mínimo e máximo de idade pré- determinados em cada modalidade.

IV- DAS MODALIDADES

Artigo 5º – Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas:

Até 14 anos (2006)

Ginástica Artística

Sexo

Feminino

Até 16 anos (2004)

Ginástica Artística

Sexo

Masculino

Até 14 Anos (2006)

Ginástica Rítmica

Até 18 anos (2002)

Boxe

Sexo

Masculino/Feminino

Até 20 anos

Futebol

Sexo

Masculino

Livre

Sexo

Livre	Sexo
Atletismo	Masculino/Feminino
Basquetebol	Masculino/Feminino
Badminton	Masculino/Feminino
Biribol	Masculino
Bocha	Masculino
Boxe	Masculino/Feminino
Capoeira	Masculino/Feminino
Ciclismo	Masculino/Feminino
Damas	Misto ou Feminino
Futebol	Feminino
Futsal	Masculino/Feminino
Ginástica Artística	Masculino/Feminino
Ginástica Rítmica	Feminino
Handebol	Masculino/Feminino
Judô	Masculino/Feminino
Karatê	Masculino/Feminino
KickBoxing	Masculino/Feminino
Luta Olímpica	Masculino/Feminino
Malha	Masculino ou Misto
Natação	Masculino/Feminino
Supino Raw	Misto
Taekwondo	Masculino/Feminino
Tênis	Masculino/Feminino
Tênis de Mesa	Masculino/Feminino
Vôlei de Praia	Masculino/Feminino

Voleibol	Masculino/Feminino
Xadrez	Masculino/Feminino

VI- DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 6º – Os Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” serão realizados anualmente pela Secretaria de Esportes, em parceria com o Município-Sede, e disputados pelas representações municipais do Estado de São Paulo, classificadas nos Jogos Regionais em cada modalidade e sexo e conforme previsto no Artigo 3º e parágrafos.

Artigo 7º – O processo classificatório para o evento consta no Artigo 9º do Regulamento Geral dos Jogos Regionais, exceto para as modalidades de Boxe, Kickboxing, Luta Olímpica e Supino Raw, que serão exclusivas no Jogos Abertos “Horacio Baby Barioni”

Parágrafo Único: Fica assegurada a participação nos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” aos municípios inscritos nos Jogos Regionais na modalidade e sexo e que não foram realizadas por número insuficiente de participantes.

Artigo 8º – Os municípios participantes dos Jogos Regionais classificados para os Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”, por modalidade e sexo, deverão, obrigatoriamente, participar de todas as modalidades classificadas. Caso isso não ocorra, ficará impedido de participar dos Jogos Regionais do ano seguinte na modalidade e sexo em que deixou de participar nos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” - 2020, não cabendo qualquer recurso ou apelação.

Artigo 9º – Para efetivar sua participação todos os atletas e dirigentes deverão ser cadastrados pelo Gestor de Cadastro Municipal no Sistema Integrado de Cadastro da CEL.

Parágrafo Primeiro: Será cobrado pelo município-Sede taxa de participação de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por modalidade e sexo, que deverá ser recolhida até o dia da entrega das Relações Nominais. Caso isso não ocorra, o município estará impedido de participar.

Parágrafo Segundo: Esta taxa será referente ao número de modalidades e sexo confirmadas no sistema SIC/CEL.

Artigo 10 – As condições fundamentais para que um atleta participe dos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” seguirão o Artigo 10 do Regulamento dos Jogos Regionais.

Os membros da Comissão Técnica deverão apresentar antes da sua participação nos jogos ou competições um dos documentos originais a seguir:

- Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas;
- Cédula de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela legislação Federal (no futebol registro do Sindicato de Atletas Profissionais do Estado de São Paulo/CREF/ CRM/CRO/CREA/OAB/CRF/etc.);
- Passaporte Brasileiro;
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Ministério das Relações Exteriores (MRE);
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Carteira de Trabalho.

VII – DA INSCRIÇÃO

Artigo 11 – Os Municípios deverão, através dos seus Gestores de cadastro Municipal, confirmar as inscrições por modalidade e sexo, por meio de formulário próprio on-line, até a data de bloqueio, no site da SESP - www.selj.sp.gov.br .

Parágrafo Primeiro: As Relações Nominais por modalidade e sexo deverão ser

preenchidas em formulário próprio on-line até a data de bloqueio, através do site da SESP - www.selj.sp.gov.br;

Parágrafo Segundo: O não cumprimento do cronograma estabelecido implicará no impedimento de participação do município:

- **31/08** – Encerramento das inscrições para candidatura a sede 2021;
- **25/09** – Bloqueio de confirmação por modalidade, categoria e sexo, até às 18h;
- **02/10** – Congresso Técnico, às **15hs**, em Sorocaba;
- **04/10** – Bloqueio das Relações Nominais, até às 18hs
- **09 a 21/10** – Realização do Evento.

Parágrafo Terceiro: Os municípios inscritos nos "Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" deverão entregar na Comissão de Controle, instalada na Cidade Sede, nos dias **09 das 10h00 às 20h00 e 10 de Outubro das 08h00 as 14h00**, todas as Relações Nominais carimbadas e assinadas pelo representante legal como segue:

- 8 (oito) vias – para as modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal Handebol e Voleibol;
- 4 (quatro) vias para as demais Modalidades.

Parágrafo Quarto: O Município que não entregar as relações nominais na Comissão de Controle, conforme artigo 12 – parágrafo terceiro, estará automaticamente impedido de participar da edição dos Jogos Abertos do ano em curso.

Parágrafo Quinto: Em caso de litígio entre municípios, com relação à inscrição de atletas, de acordo com Artigo 2º, Parágrafo 3º do Cadastro de Atletas, a exclusão do atleta no SIC/CEL, será até o dia 30 de Setembro de 2020.

VIII - DOS JOGOS E COMPETIÇÕES

Artigo 12– O atleta deverá ter completado, ou vir a completar no ano da realização dos Jogos, as seguintes idades mínimas por modalidade:

a) 09 Anos (2011)

- Ginástica Artística Feminina até 14 anos e Ginástica Artística Masculina até 16 anos, Ginástica Rítmica;

b) 10 anos (2010)

- Badminton, Damas e Supino Raw

c) 12 anos (2008)

- Ginástica Artística Categoria Livre Feminina, Natação, Tênis, Tênis de Mesa, e Xadrez;

d) 13 anos (2007)

- Ginástica Artística Categoria Livre masculina

e) 15 anos (2005)

- Atletismo, Basquetebol, Biribol, Bocha, Ciclismo, Futebol, Futsal, Handebol, Malha, Volei de Praia, Voleibol e Taekwondo (Poom-Se).

f) 16 anos (2004)

- Judô, Karatê (Katá), Ciclismo (Resistência Individual) e Taekwondo (Kyorugui).

g) 16 anos (completos)

- Luta Olímpica;

h) 17 anos (2003)

- Boxe categoria Juvenil

i) 18 anos (2002)

- Capoeira;

j) 18 anos (completos)

- Karatê (Kumitê) e Kickboxing.

k) 19 anos (2001)

- Boxe categoria livre

Parágrafo Primeiro – Idades máximas completas ou a completar em 2020:

a) Boxe Juvenil (2002) - 18 (dezoito) anos;

b) Boxe Livre e Kickboxing (1980) - 40 (Quarenta) anos;

c) Capoeira (1978) - 42 (quarenta e dois) anos;

Parágrafo Segundo – As modalidades de Ginástica Artística e Ginástica Rítmica serão disputadas da seguinte forma:

Parágrafo Terceiro - Ginástica Artística:

- a) Feminina - até 14 anos - nascidas entre 2011 a 2006.
- b) Feminina – Livre
- c) Masculina - até 16 anos - nascidas entre 2011 a 2004.
- d) Masculina – Livre

Parágrafo Quarto - Ginástica Rítmica:

- a) Feminina - até 14 anos - nascidas entre 2011 a 2006.
- b) Feminina – Livre – nascidas até o ano de 2005.

Artigo 13 – As equipes que abandonarem as disputas em qualquer modalidade e sexo serão desclassificadas e consideradas desistentes, ficando, ainda, sujeitas a outras penalidades que poderão ser aplicadas pelos órgãos judicantes da CEL.

Parágrafo Primeiro: Configuram abandono as seguintes situações:

- a) Deixar de comparecer depois de inscrito;
- b) Deixar de comparecer em qualquer partida após o início da Fase Final do Sistema de Disputa dos Jogos Abertos, quando disputada em eliminatória simples;
- c) Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno quando não houver possibilidade de classificação para uma fase subsequente;
- d) Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno (Grupo Único) quando não houver possibilidade de ser primeiro colocado;
- e) Deixar de comparecer na última partida de um turno, a qual definirá a sua classificação;
- f) Não comparecer a competição programada nas modalidades individuais;
- g) Duas ausências consecutivas nas modalidades coletivas;
- h) Desistir oficialmente da competição entre uma fase e outra;
- i) Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir;
- j) Deixar de comparecer em qualquer partida no sistema de eliminatória simples.

Parágrafo Segundo: Configurado o abandono serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase.

Parágrafo Terceiro: Os municípios, nos casos citados, deverão apresentar justificativa fundamentada por escrito, até 12 (doze) horas após o ocorrido, para apreciação da Chefia, que poderá encaminhar à Comissão Disciplinar.

IX – DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 14 – As competições das modalidades serão realizadas de acordo com o número de equipes participantes, obedecendo aos critérios estabelecidos no Sistema de Disputas.

Artigo 15 – Para apuração do município Campeão Geral será adotada a seguinte tabela de pontuação, por modalidade e sexo.

- 1º lugar: 09 pontos
- 2º lugar: 07 pontos
- 3º lugar: 06 pontos
- 4º lugar: 05 pontos
- 5º lugar: 04 pontos
- 6º lugar: 03 pontos
- 7º lugar: 02 pontos
- 8º lugar: 01 ponto

Artigo 16 – Em caso de empate na classificação final será adotado o seguinte critério para o desempate :

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Persistindo o empate, o desempate será efetuado pelo maior número de segundos

lugares, e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
c) Persistindo ainda o empate será realizado sorteio.

X – DA COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Artigo 17 – A Delegação de cada Município poderá ser composta por:

- a) 1 (um) Chefe;
- b) 1 (um) Assistente;
- c) 2 (dois) Médicos;
- d) 1 (um) Acompanhante para até 50 atletas; acima 02 (dois) acompanhantes;
- e) 1 (um) Roupeiro;
- f) 1 (um) Assessor de imprensa;
- g) 1 (um) Fotógrafo;
- h) 1 (um) Tesoureiro;
- i) 2 (dois) Vigilantes;
- j) 6 (seis) Membros da cozinha;
- k) 5 (cinco) Motoristas;
- l) 3 (três) Responsáveis pela manutenção;
- m) 2 (dois) Encarregados pelo Alojamento;
- n) 2 (dois) Responsáveis pela Limpeza;
- o) 2 (dois) Enfermeiros;
- p) Técnico, Assistente Técnico, preparador físico, médico, Fisioterapeuta, Massagista de acordo com o número de equipes.

Parágrafo Único: O número máximo de atletas que comporão a Delegação será:

01. Atletismo	46 Masculino	46 Feminino
03. Badminton	6 Masculino	6 Feminino
04. Basquetebol	12 Masculino	12 Feminino
05. Biribol	8 Masculino	-----
06. Bocha	9 Masculino	-----
07. Boxe	20 Masculino	20 Feminino
08. Ciclismo	17 Masculino	9 Feminino
09. Capoeira	8 Masculino	8 Feminino
10. Damas	06 Masculino	04 Feminino
11. Futebol	22 Masculino	22 Feminino
12. Futsal	14 Masculino	14 Feminino
13. Ginástica Artística	8 Masculino	8 Feminino
14. Ginástica Rítmica	-----	8 Feminino
15. Handebol	16 Masculino	16 Feminino
16. Judô	17 Masculino	17 Feminino
17. Karatê	11 Masculino	8 Feminino
18. KickBoxing	9 Masculino	6 Feminino
19. Luta Olímpica	20 Masculino	10 Feminino
20. Malha	6 Masculino	ou 6 Misto
21. Natação	44 Masculino	44 Feminino
23. Taekwondo	10 Masculino	10 Feminino
24. Tênis	5 Masculino	5 Feminino
25. Tênis de Mesa	6 Masculino	6 Feminino
26. Voleibol	14 Masculino	14 Feminino
27. Vôlei de Praia	3 Masculino	3 Feminino
28. Xadrez	6 Masculino	6 Feminino
29. Supino Raw	10 Misto	

Artigo 18 – O Chefe ou Assistente de Chefia da delegação representam o Município para todos os efeitos legais no decorrer do evento.

Parágrafo Único: Nenhum membro suplementar poderá figurar na Delegação.

XI – DO TRANSPORTE - ALIMENTAÇÃO – HOSPEDAGEM

Artigo 19 – Caberá ao Município Sede a distribuição dos locais destinados como alojamentos às delegações participantes, e, também, a seu critério, onde acomodar cada um deles, em local proporcional ao pico de participantes no período da competição em função da inscrição e programação divulgados, os quais deverão apresentar bom índice de higiene e conforto.

Parágrafo Primeiro: As representações municipais serão responsáveis pela boa conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar o Comitê Organizador pelas avarias verificadas no material posto a sua disposição.

Parágrafo Segundo: As representações municipais deverão levar colchões e chuveiros em número condizente com os elementos da delegação.

Parágrafo Terceiro: O Chefe da Delegação comunicará ao Comitê Organizador com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, o dia e a hora em que a delegação deixará o Município-sede, para fim de vistoria nos respectivos alojamentos.

XI- DA ARBITRAGEM

Artigo 20 – A arbitragem será de responsabilidade da SESP e será designada pelo seu Núcleo de Arbitragem da CEL.

XII - JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 21 – O atleta, os membros da comissão técnica e o dirigente expulso ou desqualificado pelo árbitro estará automaticamente suspenso por uma partida na modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar Especial.

Parágrafo Único: Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle de suspensões aplicadas é do município participante.

Artigo 22 – O prazo para os Municípios interporem representações será de 03 (três) horas após o término do jogo ou competição, desde que acompanhadas de provas, de acordo com Artigo 19 – Parágrafo 4º do Código de Justiça Desportiva da CEL. Após esse prazo, o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

Parágrafo Único: Nas modalidades de Atletismo, Boxe, Capoeira, Ciclismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, KickBoxing, Luta Olímpica, Natação, Taekwondo e Supino Raw será considerado o horário do término da competição do dia.

Artigo 23 – A Justiça Desportiva será exercida pela Comissão Disciplinar Especial.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Artigo 217, Parágrafo Primeiro, da Constituição Federal, para se recorrer ao Poder Judiciário será necessário esgotarem-se todas as vias da Justiça Desportiva, citado no Parágrafo Único do Artigo 1º do Código de Justiça Desportiva da CEL;

Parágrafo Segundo: Para efeito dos procedimentos da Justiça Desportiva serão consideradas modalidades individuais: Atletismo, Boxe, Capoeira, Ciclismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Karatê, KickBoxing, Luta Olímpica, Natação, Supino Raw e Taekwondo;

Parágrafo Terceiro: Para efeito dos procedimentos da Justiça Desportiva serão

consideradas modalidades por equipe: Basquetebol, Badminton, Biribol, Bocha, Damas, Capoeira, Ciclismo, Futebol, Futsal, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Karatê, Malha, Taekwondo, Tênis, Tênis de Mesa, Voleibol e Vôlei de Praia e Xadrez;

Parágrafo Quarto: O prazo para apresentação de recurso às decisões da Comissão Disciplinar Especial será de conformidade com o artigo 32 do Código de Justiça Desportiva da CEL.

XIII – DOS UNIFORMES E PUBLICIDADE

Artigo 24 – É obrigatória e de responsabilidade do Município a inscrição do nome do mesmo nas camisas, quimonos e judôguis utilizados pelos atletas em todos os jogos e competições, exceto nas modalidades de Biribol, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica e Natação.

Parágrafo Primeiro: Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros para tal fim, assim como para a numeração das camisas;

Parágrafo Segundo: Será obrigatório o uso de Judoguis azuis e brancos na modalidade de Judô;

Parágrafo Terceiro: Será permitida a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores nos uniformes sendo vedado patrocínio que se relacione com propaganda política, fumo ou produtos incompatíveis com a prática desportiva;

Parágrafo Quarto: Aos Membros da Comissão Técnica fica proibido o uso de chinelo e sandália quando estiverem dirigindo ou representando suas equipes. O short somente poderá ser utilizado se fizer parte do uniforme e a regra ou normas da modalidade permitir.

Artigo 25– Os responsáveis pela execução do certame impedirão a participação em jogos ou competições das equipes que se apresentarem **uniformizadas** em desacordo com as normas estabelecidas.

Artigo 26 - A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa da SESP, cabendo a esta lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de jogos e competições dos municípios participantes.

XIV – DO CERIMONIAL E DA PREMIAÇÃO

Artigo 27 – No Cerimonial de Abertura todas as delegações municipais devidamente uniformizadas deverão, obrigatoriamente, participar com o número de atletas estabelecido pelo Comitê Dirigente.

Parágrafo Único: O município que não atender a esse artigo perderá 9 (nove) pontos na classificação final.

Artigo 28 – A SESP oferecerá medalhas aos atletas, técnico, assistente técnico ou preparador físico, médico ou fisioterapeuta e massagista das equipes Campeãs, Vice-Campeãs e Terceiro colocadas de cada modalidade coletiva e sexo, conforme Relação Nominal das mesmas.

Nas modalidades **individuais**, a SESP conferirá medalhas aos atletas Campeões, Vice-Campeões e Terceiro colocados de cada modalidade, sexo e prova.

Parágrafo Único: Durante o Cerimonial de Premiação os atletas, técnicos e assistentes técnicos deverão estar devidamente uniformizados.

Artigo 29 – Ao Campeão, Vice-Campeão e Terceiro colocados de cada modalidade e sexo serão conferidos troféus de posse definitiva oferecidos pela SESP.

Artigo 30 – Ao Município Campeão, Vice-Campeão e 3º Colocado na classificação geral dos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” serão conferidos troféus de posse definitiva, oferecidos pela SESP e Município-Sede.

B – REGULAMENTO TÉCNICO

Artigo 31 – Os Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” serão regidos pelo Regulamento Técnico dos Jogos Regionais em cada modalidade, excetuando-se as alterações e inclusões do presente.

XV – DA MODALIDADE DE ATLETISMO

Artigo 32 – Poderão participar os atletas classificados por prova e sexo nos Jogos Regionais, mais os que obtiverem os seguintes índices:

Prova	Masculino	Feminino
100m	11,24	12.95
200m	22.80	26.50
400m	49.70	59.95
800m	1.59.92	2.29.50
1.500m	4.08.70	5.20.60
5.000m	15.45.30	20.29.98
10.000m	33.10.00	41.10.30
Marcha.	29.30.70	23.30.00
110m sobre Barreiras	15.55	-----
100m sobre Barreiras	-----	16.65
400m sobre Barreiras	58.08	1.14.97
4x100m	44.64	52.79
4x400m	3.28.50	4.13.10
Salto Triplo	13.93m	10.80m
Salto Altura	1.80m	1.50m
Salto Vara	3.60m	2.50m
Salto em Distancia	6.80m	5.30m
Arremesso do Peso	13.45m	10.50m
Lançamento do Disco	41.00m	35.05m
Lançamento do Dardo	50.60m	33.17m
Lançamento do Martelo	40.50m	38.00m.
Decatlo	4.800 ptos	-----
Heptatlo	-----	3.200 ptos

Parágrafo Único - A participação de cada município, entretanto, fica limitada a 2 (dois) atletas por prova, a seu critério.

Artigo 33 – O atleta poderá participar de até 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos desde que tenha obtido classificação nos Jogos Regionais.

Parágrafo Primeiro: O Município-Sede poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e uma equipe por revezamento, independente de índice técnico, desde que atenda aos limites de provas estabelecidos no “caput” deste Artigo;

Parágrafo Segundo: Os atletas participantes nas provas de Decatlo e Heptatlo poderão participar de até 2 (duas) outras provas;

Parágrafo Terceiro: Não poderão ser feitas alterações de provas individuais. Os atletas deverão participar das provas em que foram inscritos na relação nominal.

Artigo 34 – O município que obtiver índice nas provas de revezamento poderá substituir

os integrantes da equipe. No caso de substituição de integrantes da equipe de revezamento, só poderão ser utilizados atletas que constem da relação nominal de inscritos na competição de atletismo.

Artigo 35 – A programação da modalidade de atletismo poderá sofrer alterações, de acordo com a pista de atletismo oferecida pela cidade sede.

Artigo 36 – A Competição de Atletismo será realizada em 3 (três) dias, como segue:

**Programação de Atletismo
1º dia**

Manhã			
7h00	Confirmação		
8h00	5000 m rasos	Feminino	Final Tempo
9h00	100 m rasos	Feminino	Semifinal
	Salto em Distância	Masculino	Final
	Lançamento do Disco	Feminino	Final
9h30	100 m rasos	Masculino	Semifinal
	Salto com Vara	Feminino	Final
10h00	400 m sobre barreiras	Feminino	Final por Tempo
10h30	400 m sobre barreiras	Masculino	Final por Tempo
	Lançamento do Disco	Masculino	Final
Tarde			
13h30	Confirmação		
14h30	100 m Sobre Barreiras	Heptatlo	
15h00	100 m sobre barreiras	Feminino	Final Tempo
	Salto em Altura	Heptatlo	
	Salto com Vara	Masculino	
15h30	100 m rasos	Feminino	Final
15h45	100 m rasos	Masculino	Final
	Lançamento do Dardo	Feminino	Final
	Salto em Distância	Feminino	Final
16h00	5000 m rasos	Masculino	Final por Tempo
16h30	Arremesso de Peso	Heptatlo	
17h30	200 m rasos	Heptatlo	

2º dia

Manhã			
7h30	Confirmação		
08h00	100 m rasos	Decatlo	
08h30	5 Km Marcha Atlética	Masculino	Final por Tempo
	Lançamento do Martelo	Feminino	Final
	Salto em Distância	Decatlo	
09h00	Salto em Altura	Masculino	Final
09h30	1500 m rasos	Feminino	Final por Tempo
10h00	1500 m rasos	Masculino	Final por Tempo
	Arremesso de Peso	Decatlo	
10h30	Lançamento do Martelo	Masculino	Final
Tarde			
13h30	Confirmação		
14h30	Salto em Altura	Decatlo	
	Salto em Distância	Heptatlo	
14h45	800 m rasos	Feminino	Final por Tempo
15h15	800 m rasos	Masculino	Final por Tempo

15h45	3 Km Marcha Atlética	Feminino	Final por Tempo
	Lançamento do Dardo	Heptatlo	
16h15	400 m rasos	Decatlo	
16h45	800 m rasos	Heptatlo	
17h00	vezamento 4x100 m rasos	Feminino	Final por Tempo
17h30	vezamento 4x100 m rasos	Masculino	Final por Tempo

**3º dia
Manhã**

07h00	Confirmação		
07h45	110 m sobre barreiras	Decatlo	
08h00	10000 m rasos	Feminino	Final por Tempo
08h30	Arremesso de Peso	Feminino	Final
	Lançamento do Disco	Decatlo	
	Salto Triplo	Feminino	Final
09h00	10000 m rasos	Masculino	Final por Tempo
09h30	Salto com Vara	Decatlo	
10h00	400 m rasos	Feminino	Final por Tempo
	Lançamento do Dardo	Masculino	Final
10h30	400 m rasos	Masculino	Final Tempo
	Salto Triplo	Masculino	Final

Tarde

13h30	Confirmação		
14h30	110 m sobre barreiras	Masculino	Final por Tempo
	Lançamento do Dardo	Decatlo	
	Salto em Altura	Feminino	Final
15h00	200 m rasos	Feminino	Final por Tempo
	Arremesso de Peso	Masculino	Final
15h30	200 m rasos	Masculino	Final por Tempo
16h00	1500 m rasos	Decatlo	
16h30	vezamento 4x400 m rasos	Feminino	Final por Tempo
17h00	vezamento 4x400 m rasos	Masculino	Final por Tempo

Altura Inicial e elevação da barra.

- a) Salto com Vara Feminino - 1,60m de 20/20cm até 2,60 e de 10/10cm até um vencedor;
- b) Salto com Vara Masculino - 2,80m de 20/20cm até 3,80 e de 10/10cm até um vencedor;
- c) Salto com Vara Decatlo - 2,00m de 10/10cm até o final;
- d) Salto em Altura Feminino - 1,25m de 5/5cm até 1,60 e de 3/3cm até um vencedor;
- e) Salto em Altura Masculino - 1,65m de 5/5cm até 2,00 e de 3/3cm até um vencedor;
- f) Salto em Altura Decatlo - 1,40m de 3/3cm até o final;
- g) Salto em Altura Heptatlo - 1,20m de 3/3 cm até o final.

Obs- estas alturas iniciais e elevação da barra serão objeto de estudo com os atletas participantes das provas.

Artigo 37 – A contagem de pontos nas provas de Decatlo, Heptatlo e Revezamentos, para a classificação final, serão em dobro.

Parágrafo Primeiro: Para efeito de pontuação deverá ser aplicada a seguinte tabela:

- 1º lugar: 09 pontos
- 2º lugar: 07 pontos
- 3º lugar: 06 pontos

4º lugar: 05 pontos
5º lugar: 04 pontos
6º lugar: 03 pontos
7º lugar: 02 pontos
8º lugar: 01 ponto

Artigo 38 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

XVI - DA MODALIDADE DE BOXE

Artigo 39 – A modalidade de Boxe será regida pelas Regras da modalidade, com as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 40 – A modalidade de Boxe Amador será disputada por ambos os sexos, em 2 (duas) classes: nas Categorias Juvenil masculino e feminino, idade entre 17 e 18 anos e Elite masculino e feminino, idade entre 19 a 40 anos nos seguintes pesos:

FEMININO PESOS – JUVENIL e ELITE

48 KG 51 KG
54 KG 57 KG
60 KG 64 KG
69 KG 75 KG
81 KG +81 KG

MASCULINO PESOS – JUVENIL e ELITE

49 KG 52 KG
57 KG 60 KG
64 KG 69 KG
75 KG 81 KG
91 KG +91 KG

Parágrafo Primeiro: Os pesos deverão ser definidos, obrigatoriamente, na relação nominal. Caso o atleta não passe na primeira pesagem estará automaticamente desclassificado da competição.

Parágrafo Segundo: No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas na classe/peso, este não poderá lutar, salvo se o técnico, no momento da pesagem, optar por colocar o atleta em outra classe.

Parágrafo Terceiro: Não haverá tolerância de peso entre os participantes.

Artigo 41 – O município será representado por 01 (um) boxeador (a) em cada peso e classe (Juvenil e Elite)

Parágrafo Primeiro: O município que inscrever atleta menor de idade (18 anos) deverá apresentar por escrito autorização dos pais ou responsável legal no ato da pesagem, sem a qual será impedido de competir.

Artigo 42– Nas categorias Elite e Juvenil masculino deverão ser utilizadas luvas de 10 (dez) onças (284g) até a categoria 63 kg e luvas de 12 (doze) onças (340g), da categoria 69 kg até +91 kg. Nas categorias Elite e Juvenil Feminino em todas as suas formas serão utilizadas luvas de 10 (dez) onças (284g).

Artigo 43 – As lutas terão a seguinte duração: 3 (três) "rounds" de 3 (três) minutos, por 1 (um) minuto de descanso.

Artigo 44 – Para que o boxeador (a) possa tomar parte da competição deverá estar devidamente uniformizado, como segue:

- a) Calções com comprimento máximo acima do joelho e nas categorias femininas é opcional o uso de saias;
- b) No calção, a linha da cintura deve estar claramente indicada pela cor branca;

- c) Não é permitido o uso de esparadrapos ou adesivos de qualquer natureza no vestuário do atleta;
- d) Calção e camiseta (tipo regata, sem mangas, cobrindo o peito e as costas) ambos na cor VERMELHA OU AZUL, de acordo com o corner de atuação: vermelha para o corner vermelho e azul para o corner azul;
- e) Protetor bucal não poderá ser na cor vermelha ou similar;
- f) É proibido o uso de cabeleiras fora do protetor de cabeça (feminino / masculino)
- g) Nenhum outro tipo de presilha poderá ser utilizado para fixar os cabelos no protetor de cabeça;
- h) De preferência utilizar "bandanas" para prender os cabelos para dentro do capacete;
- i) É proibido o uso de qualquer tipo de acessório aparente, de metal ou de plástico, no corpo, como piercing;
- j) É proibido o uso de barbas e bigodes;
- k) É permitido o uso de joelheiras, desde que não contenha metal.

Parágrafo Primeiro: Na classe Elite Masculino não serão utilizados capacetes.

Parágrafo Segundo: Na classe Juvenil Masculino/Feminino e Elite Feminina será obrigatório o uso do capacete.

Artigo 45 – O Congresso Específico será feito no dia anterior a primeira rodada as 15h e as pesagens de cada rodada das 8h às 9h.

Artigo 46 – As boxeadoras deverão apresentar "Atestado Negativo de Gravidez" quando da primeira pesagem e não posteriormente. Caso não apresente o atestado, no ato da pesagem, a atleta estará impedida de ser pesada e de participar. O Atestado terá que ser expedido com data máxima de 15 (quinze) dias que antecedem as disputas.

Artigo 47 – O boxeador (a) classificado (a) para a disputa da fase semifinal ou final que deixar de se apresentar para a pesagem, exame médico ou combate programado, não terá direito a medalha e pontuação.

Parágrafo Único: Para ter direito à referida premiação e pontuação o mesmo deverá apresentar atestado médico comprovando estar lesionado e impedido de participar do combate.

Artigo 48 – A pontuação para efeito de classificação final por equipes será:

- a) 1 (um) ponto por categoria pelo primeiro combate efetivamente disputado;
- b) 1 (um) ponto por vitória nas preliminares;
- c) 2 (dois) pontos por vitória na semifinal;
- d) 1 (um) ponto por derrota na final (exceto W.O.);
- e) 3 (três) pontos por vitória na final.

XVII – JUDÔ

Artigo 49 – A competição de Judô será conforme programação abaixo:

Primeiro Dia –

- **16 horas** - Congresso Técnico Específico do Judô.
- Retirada do envelope com a Ficha de Inscrição Nominal dos atletas da equipe + 3 fichas de escalões das equipes;
- Retirada da Ficha de Inscrição Nominal da dupla de Nague no Katá;
- Retirada da Ficha de Inscrição Nominal dos atletas para a competição individual;
- Orientações gerais para a participação dos atletas;

Segundo Dia -

8 horas – Equipes Masculina

- Entrega dos envelopes com a ficha da equipe preenchida com os nomes dos atletas, anexando os documentos dos atletas inscritos;
- 1ª escalção dos atletas para a ordem dos confrontos

- **9 horas** – Início das competições por equipes - Masculina
- **Das 9 às 09h30 horas - Equipes Feminina**
- Entrega dos envelopes com a ficha da equipe preenchida com os nomes dos atletas, anexando os documentos das atletas inscritas na equipe.
- 1ª escalação dos atletas para a ordem dos confrontos

10 horas – Início das competições por equipes feminina.

Até as 14 horas

– Inscrições das duplas de Nague no Kata e Entrega das Inscrições das duplas de Nague masculino e feminino.

- **Das 14 às 15 horas** - Pesagem Livre – atletas Masculino.
- **Até as 15 horas** Entrega das fichas com as inscrições dos atletas para o individual masculino.
- **Das 15 às 16 horas** – Pesagem Oficial – Masculino.

Terceiro Dia – Masculino e Feminino

8 horas – Apresentação das duplas de Nague no Kata

Das 9 às 10 horas – Pesagem Oficial

11 horas – Sorteio das chaves

12 horas – Início da competição individual Masculino

Das 14 às 15 horas – Pesagem Livre – Feminino

Até as 15 horas – Entrega das fichas com as inscrições dos atletas para o individual feminino.

Das 15 às 16 horas – Pesagem Oficial – Feminino.

17 horas – ENCERRAMENTO e PREMIAÇÃO Geral do Judo Masculino + KATA Feminino

Quarto Dia -

Das 8 horas às 8:30 horas – Pesagem Oficial - Feminino.

8h30m – SORTEIO DAS CHAVES

9 horas – Início da competição individual Feminino

12 horas – ENCERRAMENTO e PREMIAÇÃO GERAL FEMININO

XVIII – DA MODALIDADE DE KICKBOXING

Artigo 50 – A competição será disputada por ambos os sexos na modalidade LowKicks e somente no feminino na modalidade K1 Rules, todos com torneio individual, de acordo com as regras oficiais do KickBoxing da Confederação Brasileira de KickBoxing e WAKO.

Parágrafo Primeiro: As categorias de peso são divididas de acordo com as seguintes especificações:

ESTILO LOW-KICKS MASCULINO

De 60,001 kg. até 63,500 kg.

De 63,501 kg. até 67 kg.

De 67,001 kg. até 71 kg.

De 71,001 kg. até 75 kg.

De 75,001 kg. até 81 kg.

ESTILO LOW KICKS - FEMININO

De 52,001 kg. até 56 kg.

De 56,001 kg. até 60 kg.

ESTILO K1 RULES (FEMININO)

De 52,001 kg. até 56 kg.

De 56,001 kg. até 60 kg.

Parágrafo Segundo: O Município poderá inscrever até o máximo de 9 (nove) **atletas para o sexo** masculino e deve confirmar 05 (cinco) titulares, e , no máximo 06 (seis) **atletas no sexo** feminino e confirmar 04 (quatro) titulares na pesagem oficial. Somente

os titulares podem participar da pesagem oficial;

Parágrafo Terceiro: O Município deverá, no momento da pesagem oficial, confirmar somente 01 (um) atleta em cada categoria de peso, num total de 05 (cinco) **atletas no masculino** e 04 (quatro) **atletas no feminino**, sendo até 02 (duas) na modalidade Low Kicks e até 02 (duas) na modalidade K1 Rules, além de um técnico e um auxiliar técnico;

Parágrafo Quarto: Somente **poderão** participar **atletas** com graduação de faixa verde em diante. A graduação dos atletas participantes deverá ser comprovada no Congresso Específico (antes da pesagem oficial), por meio de documento ou carteirinha de entidade de direção estadual, nacional ou mundial; **atualizada, com data do ano vigente.**

Parágrafo Quinto: No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atleta **que cause esta consequência**, será atribuída pontuação e premiação;

Parágrafo Sexto: A pesagem livre deverá ser realizada na balança extraoficial, havendo uma única pesagem na balança oficial;

Parágrafo Sétimo: Para a confirmação da pesagem oficial, o atleta deverá apresentar, **obrigatoriamente**, atestado médico, indicando estar apto a participar de competições da modalidade de Kickboxing. **A não apresentação ou falta do mesmo impedirá o atleta** de participar das competições, **inclusive da pesagem oficial.**

Artigo 51 – Além do uniforme oficial do KickBoxing é obrigatório o uso dos protetores de cabeça, dental, genital (masculino e feminino), de seios (feminino), luvas, 01 (um) par de bandagem de mãos, medindo entre 2,50m de comprimento e 3,00cm a 5,00cm de largura, para ambas as modalidades.

Parágrafo Primeiro – Os protetores de canela autorizados em ambas as modalidades são os abaixo descritos, devendo ambos os modelos cobrirem toda a canela e o peito dos pés:

- a) – Protetor de canela de elastano (tipo meia)
- b) – Modelo Oficial da WAKO IF

Parágrafo Segundo - As luvas e os protetores de cabeça serão cedidos pela Confederação Brasileira de KickBoxing;

Parágrafo Terceiro - Para ambas as modalidades, será obrigatório o uso do calção específico da modalidade, com o elástico do cós (cintura), com 10 cm de largura e com cor diferente da predominante do calção;

Parágrafo Quarto - As atletas deverão usar o protetor de seio por baixo do top. O top utilizado deve ser curto e de alça, de cor idêntica à cor predominante do calção da atleta e o abdômen da atleta deverá estar descoberto. Atletas do sexo masculino devem lutar de peito nu;

Parágrafo Quinto - Não poderão ser utilizados quaisquer produtos oleosos como vaselina, óleo de aquecimento, pomada, etc.

Artigo 52 – A competição acontecerá no sistema de eliminatória simples.

Parágrafo Único: Na classificação final os atletas semifinalistas perdedores serão classificados em 3º lugar, sendo a pontuação do 3º e 4º lugares somadas e divididas entre ambos. O 5º e 7º lugares serão definidos da chave do campeão e o 6º e 8º lugares da chave do vice-campeão, sendo o 5º colocado aquele que perdeu para o campeão nas quartas de final e o 6º colocado o que perdeu para o vice-campeão.

Artigo 53 – O Congresso Específico será realizado no dia anterior ao primeiro dia de competição, **quando a competição se desenvolver em 4 (quatro) dias e no primeiro dia de competição quando a programação prever 3 (tres) dias**, no qual todos os Municípios

inscritos deverão se fazer representar, obrigatoriamente, pelo técnico ou representante, com a retirada dos envelopes com as fichas de inscrição para a devida confirmação da graduação dos participantes, liberação dos atletas para a pesagem e assuntos gerais da competição.

Parágrafo Primeiro: A pesagem oficial será realizada logo após à realização do Congresso Específico, com a apresentação do documento e o atestado médico citado no Parágrafo Sétimo do Artigo 50;

Parágrafo Segundo: Após o encerramento da pesagem, com a presença dos representantes dos municípios, serão formadas as chaves de competição de cada modalidade e categoria, através de sorteio eletrônico ou método tradicional;

Parágrafo Terceiro: A pesagem será realizada por um ou mais árbitros cadastrados na Coordenadoria de Esporte e Lazer, sob a orientação do Supervisor da Modalidade. O atleta deverá se apresentar com roupa íntima ou de corpo nu;

Parágrafo Quarto: Os atletas que não pesarem ou não se enquadrarem em seus respectivos pesos serão desclassificados, perdendo toda a pontuação ou classificação se for o caso;

a) A primeira pesagem valerá para o primeiro dia de competição, sendo que os atletas classificados para os dias posteriores deverão realizar pesagem em cada um deles, de acordo com o regulamento oficial da WAKO IF.

Artigo 54 – O atleta, após ser chamado para o combate, deverá passar pela mesa de inspeção com todos os protetores obrigatórios e apresentar documento exigido para participação nos Jogos Abertos.

Artigo 55 – O tempo de luta, para ambos os sexos será de 3 rounds de 2 minutos de duração, com intervalo de 1 minuto.

Artigo 56 – O sistema de pontuação, para obtenção da classificação final do Município será a soma dos pontos de cada categoria, de acordo com a seguinte tabela:

1º lugar 09 pontos
2º lugar 07 pontos
3º lugar 06 pontos
4º lugar 05 pontos
5º lugar 04 pontos
6º lugar 03 pontos
7º lugar 02 pontos
8º lugar 01 ponto

XIX – DA MODALIDADE DE LUTA OLÍMPICA

Artigo 57 – A competição será disputada na categoria livre, por ambos os sexos, em torneio individual, no Estilo Livre e Estilo Greco-romano, de acordo com as regras da Luta Olímpica utilizado nos Jogos Olímpicos.

Parágrafo Primeiro: As categorias de peso serão divididas de acordo com as seguintes especificações, sendo 200 gramas de tolerância para malha:

Greco Romano: 55, 60, 63, 67, 72, 77, 82, 87, 97 e 130 (kg).

Estilo Livre Masculino: 57, 61, 65, 70, 74, 79, 86, 92, 97, 125 (kg)

Estilo Livre Feminino: 50, 53, 55, 57, 59, 62, 65, 68, 72, 76 (kg).

Parágrafo Segundo: Poderão participar atletas de quaisquer atividades de lutas.

Artigo 58 – A competição acontecerá em até 3 (três) dias, iniciando-se no dia seguinte ao Congresso Técnico específico.

Artigo 59 – Será obrigatório o uso de malha específica da luta e os atletas deverão, obrigatoriamente, ter duas malhas com faixas nas pernas e nas costas, sendo uma malha com

faixa vermelha e outra malha com faixa azul, bem como o uso de sapatilhas com solado flexível, sem salto e de acordo com a Regra da Modalidade.

Parágrafo Primeiro: A organização não fornecerá protetores, malhas ou sapatilhas. O atleta participante deve, obrigatoriamente, portar o seu respectivo material, sem o qual estará impedido de participar da Competição.

Parágrafo Segundo: Na malha de competição é obrigatório o nome do Município.

Artigo 60 – O Congresso Específico será obrigatório e realizado no dia anterior ao primeiro dia de competição, onde todos os Municípios inscritos deverão se fazer representar pelo técnico ou representante, a fim de confirmar as inscrições dos atletas, formação das chaves e assuntos gerais.

Parágrafo Primeiro: O sorteio das chaves para a competição será realizado na presença dos representantes dos Municípios inscritos, através do método tradicional ou pelo computador.

Parágrafo Segundo: A pesagem será realizada por um ou mais árbitros indicados pela Coordenadoria de Esporte e Lazer, sob a orientação do Supervisor da Modalidade.

Parágrafo Terceiro: O atleta poderá pesar quantas vezes forem necessárias para se qualificar para a competição até o horário pré-estabelecido. Após isso, será desclassificado caso não atinja seu limite de peso.

Parágrafo Quarto: O atleta deverá se apresentar para a pesagem de malha, não sendo aceito outro tipo de vestimenta.

Artigo 61 – A competição será realizada em um Tapete Olímpico de 12 x 12 metros e dentro do tapete os três círculos, além de dois espaços dedicados a cada treinador. Poderá ser ampliado o número de Tapetes Olímpicos, dependendo do local e do número de participantes.

Artigo 62 – O combate será em 2 (dois) "rounds" de 3 (três) minutos cada, com 30 (trinta) segundos de descanso, tanto para o feminino como para o masculino.

Parágrafo Único: É obrigatório que o atleta porte um lenço dentro da malha e que seu treinador esteja uniformizado e com uma toalha. Não será permitido que um atleta atue como treinador.

Artigo 63 – O Município deverá definir no Congresso Específico 1 (um) atleta em cada categoria, num total de 16 (dezesesseis) no masculino (Livre e Greco Romano) e 10 (dez) no feminino, além de um técnico e de um auxiliar técnico.

Artigo 64 – A competição acontecerá na forma de eliminatória simples. Entretanto, será realizada uma repescagem entre os atletas que perderam suas lutas para os 2 (dois) finalistas.

Parágrafo Único: Na classificação final haverá disputa de 1º e 2º lugares e dois 3º lugares. O 5º colocado será o perdedor do campeão e o 6º colocado será o perdedor do vice-campeão nas quartas-de-final. O 7º colocado será o 4º componente da chave do campeão e o 8º colocado será o 4º componente da chave do vice-campeão na fase quartas-de-final.

Artigo 65 – Cada área de competição deverá ser composta por 1 (um) Presidente do Tapete, 1 (um) árbitro central, 1 (um) juiz lateral e 1 (um) mesário.

Artigo 66 – A pontuação a ser utilizada será de acordo com as regras internacionais utilizadas nos Jogos Olímpicos.

Artigo 67 – Sobre a marcação e a publicação dos pontos:

a) Os pontos válidos devem ser imediatamente registrados e publicados.

b) No caso de pontuação utilizando um instrumento eletrônico de pontuação ou a súmula do árbitro os pontos válidos são aqueles reconhecidos por 2 (dois) árbitros.

Parágrafo Primeiro: É princípio das regras que os pontos sejam marcados imediatamente. Esse princípio deve ser seguido sem levar em consideração o método de pontuação usado.

Parágrafo Segundo: Os pontos dados depois do tempo serão válidos se houver divergência de observação entre os árbitros, de acordo com a mediação do Presidente do Tapete.

Parágrafo Terceiro: Deverá haver um equipamento disponível capaz de mostrar imediatamente o ponto no placar. Entretanto, quando um marcador eletrônico não estiver disponível, os pontos devem ser marcados em placar manual visível a todos.

Parágrafo Quarto: Serão observadas as regras internacionais vigentes, sendo proibida qualquer atitude contrária.

Artigo 68 – No Estilo Livre, masculino e feminino, será considerada Passividade:

a) Primeira passividade: será apenas uma advertência sem penalidades, mas o árbitro deve parar o combate e sinalizar ao atleta e seu treinador;

b) Segunda passividade: o árbitro deverá parar o combate e assinalar os 30 segundos de ação onde o lutador advertido, o atleta passivo no caso, deverá marcar pelo menos um ponto dentro de 30 segundos. O tempo é mostrado no placar eletrônico da partida. Caso o lutador passivo não consiga marcar o ponto, ele receberá uma penalização e seu oponente marcará um ponto técnico. Caso um dos lutadores consiga pontuar durante os 30 segundos, não haverá o ponto por passividade e a luta transcorrerá normalmente. Depois de assinalada a segunda passividade, caso ocorra outra passividade o tempo de 30 segundos será acionado.

Artigo 69 – O sistema de pontuação para obtenção da classificação final do Município será a soma dos pontos de cada categoria, de acordo com a seguinte tabela.

POSIÇÃO PONTOS

1º lugar 09 pontos
2º lugar 07 pontos
3º lugar 06 pontos
4º lugar 05 pontos
5º lugar 04 pontos
6º lugar 03 pontos
7º lugar 02 pontos
8º lugar 01 ponto

XX – DA MODALIDADE DE NATAÇÃO

Artigo 70 – Poderão participar os nadadores que obtiveremos seguintes índices:

PROVA	FEMININO		MASCULINO	
	25m	50m	25m	50m
50m Livre	00'28"62	00'30"25	00'24"02	00'27"80
100m Livre	01'02"38	01'06"00	00'52"90	00'58"50
200m Livre	02'14"40	02'29"85	01'57"27	02'01"00
400m Livre	04'47"03	04'53"30	04'09"16	04'16'45
800m Livre	10'05"00	10'20"00	---	-----
1.500m Livre	---	-----	17'13"15	17'35"15
50m Costas	00'32"91	00'34"60	00'28"32	00'30"70
100m Costas	01'11"80	01'16"20	01'00"97	01'03"00

200m Costas	02'28"61	02'33"00	02'10"47	02'14"20
50m Peito	00'37"50	00'40"55	00'31"70	00'35"15
100m Peito	01'21"30	01'26"00	01'07"50	01'12"00
200m Peito	02'54"00	02'56"85	02'25"57	02'31"00
50m Borboleta	00'32"10	00'35"90	00'26"70	00'30"00
100m Borboleta	01'10"00	01'15"25	00'59"00	01'04"00
200m Borboleta	02'34"60	02'40"65	02'09"72	02'15"00
200m Medley	2'36"40	02'42"00	02'14"00	02'21"43
400m Medley	05'34"60	05'42"05	04'46"32	04'51"94
04 X 200 Livre	09'29"67	09'40"00	08'10"00	08'16"21
04 X100 Livre	04'20"50	04'29"64	03'40"00	03'54"84
04 X 100 Medley	04'55"00	05'09"76	04'02"00	04'20"14
04 x 50 Medley Misto	- Piscina de 25 m - 1'57"50		Piscina de 50 m - 2'01"50	

Artigo 71 – O município poderá inscrever até 2 (dois) nadadores por prova e uma equipe por revezamento, desde que seja o campeão dos Jogos Regionais ou apresente o índice técnico exigido. Cada nadador poderá participar de 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos.

Parágrafo Primeiro: O município-sede poderá inscrever até 2 (dois) nadadores por prova e uma equipe por revezamento, independente de índice técnico, desde que atenda aos limites de provas estabelecidos no "caput" deste Artigo e demais exigências regulamentares.

Parágrafo Segundo: Não poderão ser feitas alterações de provas individuais. Os atletas deverão participar das provas em que foram inscritos na relação nominal.

Parágrafo Terceiro: A substituição de integrantes de equipe de revezamento só poderá ser feita por atletas constantes da relação nominal de inscritos antes do término do prazo de entrega dos cartões, definidos no Congresso Específico pelo Supervisor da modalidade.

Parágrafo Quarto: A competição obedecerá às regras oficiais e o código de conduta da FINA, com as observações contidas nesse regulamento.

Parágrafo Quinto: O Arbitro Geral é a autoridade máxima na competição, cabendo a ele fazer respeitar todas as Regras e determinações da FINA e decidirá todas as questões relacionadas a competição.

Artigo 72 – A competição de Natação dos atletas regulares será realizada em 2 (dois) dias com 4 (quatro) etapas com finais por tempo, como segue:

1º Dia		1ª Etapa - Manhã	
01	800 metros nado livre	Feminino	
02	1500 metros nado livre	-----	Masculino
03	50 metros nado borboleta	Feminino	-----
04	50 metros nado borboleta	-----	Masculino
05	100 metros nado livre	Feminino	-----
06	100 metros nado livre	-----	Masculino
07	100 metros nado peito	Feminino	-----
08	100 metros nado peito	-----	Masculino
09	200 metros nado costas	Feminino	-----
10	200 metros nado costas	-----	Masculino
11	4 x 50 metros nado medley	Misto	

2ª Etapa - Tarde

12	200 metros nado borboleta	Feminino
13	200 metros nado borboleta	Masculino
14	50 metros nado peito	Feminino
15	50 metros nado peito	Masculino
16	50 metros nado livre	Feminino
17	50 metros nado livre	Masculino
18	400 metros nado medley	Feminino
19	400 metros nado medley	Masculino
20	4 x 200 metros nado livre	Feminino
21	4 x 200 metros nado livre	Masculino

2º Dia

3º Etapa - Manhã

22	50 metros nado costas	Feminino
23	50 metros nado costas	Masculino
24	200 metros nado peito	Feminino
25	200 metros nado peito	Masculino
26	200 metros nado livre	Feminino
27	200 metros nado livre	Masculino
28	200 metros nado medley	Feminino
29	200 metros nado medley	Masculino
30	4 x 100 metros nado livre	Feminino
31	4 x 100 metros nado livre	Masculino

4º Etapa - Tarde

32	100 metros nado costas	Feminino
33	100 metros nado costas	Masculino
34	100 metros nado borboleta	Feminino
35	100 metros nado borboleta	Masculino
36	400 metros nado livre	Feminino
37	400 metros nado livre	Masculino
38	4 x 100 metros nado medley	Feminino
39	4 x 100 metros nado medley	Masculino

Artigo 73- Para efeito de pontuação será adotada a seguinte tabela, com contagem em dobro para os revezamentos:

POSIÇÃO PONTOS

- 1º lugar: 09 pontos
- 2º lugar: 07 pontos
- 3º lugar: 06 pontos
- 4º lugar: 05 pontos
- 5º lugar: 04 pontos
- 6º lugar: 03 pontos
- 7º lugar: 02 pontos
- 8º lugar: 01 ponto

Parágrafo Primeiro- Na prova do revezamento 4 x 50 metros nado Medley Misto, a pontuação será dividida metade para o feminino e a outra metade para o masculino;

Parágrafo Segundo - O Município deverá confirmar a participação no revezamento misto quando da confirmação de inscrição no SICCEL. Os nadadores da equipe de revezamento misto

deverão ser inscritos em relação nominal própria, disponibilizada no SICCEL

Artigo 74 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

XXI - Da Modalidade de Supino Raw

Artigo 75 – A modalidade de Supino RAW será regida pelas Regras da modalidade (da Federação Paulista de Levantamento Básicos do Interior), com as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 76 – A modalidade de Supino RAW será disputada como INDIVIDUAL, masculino e feminino open, MASTER e SUB JR, nos seguintes pesos:

FEMININO PESOS	MASTER PESOS	SUB JR PESOS	MASCULINO PESOS
Até 52kg	Até 75kg	Até 75kg	até 52 kg
Até 60kg	Até 90kg	Até 90kg	até 60 kg
Até 67,5kg	Acima 90kg	Acima 90kg	até 67,5
Até 75kg			até 75 kg
Até 82,5kg			até 82,5 kg
Até 90kg			até 90 kg
Acima 90kg			até 100 kg
			Até 110 kg
			Até 125 kg
			Acima 125 kg

Parágrafo Primeiro: Os pesos deverão ser definidos, obrigatoriamente, na relação nominal seguindo as regras oficiais para pesagem da Federação Paulista. Caso o atleta não passe na pesagem oficial estará automaticamente desclassificado da competição.

Parágrafo Segundo: No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas na área/peso não será computado nenhum ponto ao município. Não sendo permitido a participar em outro peso.

Parágrafo Terceiro: Os atletas somente poderão participar com a idade mínima e máxima, estabelecida por área:

	IDADE MÍNIMA	IDADE MÁXIMA
OPEN	16 anos	39 anos
MASTER	40 anos	Livre
SUB JR.	10 anos	até 15 anos

Paragrafo Quarto: Não haverá tolerância de peso entre os participantes.

Artigo 77 – O município será representado por apenas 1 (um) atleta em cada categoria, peso e sexo.

Artigo 78 – Para que o atleta possa tomar parte da competição deverá estar devidamente uniformizado, como segue:

a) camiseta de manga curta com nome do município;

b) uso obrigatório de macaquinho ou short cotton, cinto de competição, munhequeira e tênis ou bota.

Artigo 79 – O Congresso Especifico será feito no dia da competição às 8:30h e a pesagem será realizada no período das 9h às 11h.

Artigo 80 – As atletas deverão apresentar “Atestado Negativo de Gravidez” quando da primeira pesagem e não posteriormente. Caso não apresente o atestado a atleta estará impedida de ser pesada e de participar. O Atestado terá que ser expedido com data máxima de 15 (quinze) dias que antecedem as disputas.

Artigo 81 – A pontuação para efeito de classificação final por equipes será de 01 (um) ponto para todas as categorias, e, caso haja empate na categoria será decidido pelo peso corporal.

Parágrafo Primeiro – A contagem será feita através da seguinte tabela de pontuação:

1º lugar	09 pontos
2º lugar	07 pontos
3º lugar	06 pontos
4º lugar	05 pontos
5º lugar	04 pontos
6º lugar	03 pontos
7º lugar	02 pontos
8º lugar	01 ponto

Parágrafo Segundo – As competições serão distintas em cada Categoria.

XXII - DA MODALIDADE DE XADREZ

Artigo 82 - Para a modalidade de Xadrez Masculino e Feminino o ritmo de jogo será de uma hora e dez minutos (70'), com acréscimos de trinta segundos (30") por lance, sendo obrigatório o uso de relógio digital.

Artigo 83 - Para o Sistema Suíço, as equipes que não forem emparelhadas em qualquer rodada, receberão os mesmos pontos de um Match que termine empatado, ou seja, dois pontos (2). E para efeito de desempate "pontos por equipe", será considerado como derrota.

XXIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 84 – As competições dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" serão regidas por este Regulamento, assim como pelas Regras Oficiais e das Confederações Internacionais e Brasileiras.

Parágrafo único – Em relação ao reposicionamento de gênero, as competições dos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni" adotarão como critério, nos casos tidos como de transgêneros, o consenso do Comitê Olímpico Internacional de novembro de 2015.

Artigo 85 – O Boletim (eletrônico ou impresso), expedido pelo Comitê Dirigente, será o meio de comunicação oficial junto aos participantes, podendo, em casos excepcionais, serem expedidos comunicados.

Artigo 86 – Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de qualquer competição, cabendo aos municípios as providências quanto as condições de aptidão física / clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade.

Artigo 87 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Esporte e Lazer ou seu representante.

Artigo 88 – Revogam-se as disposições anteriores.